DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Cargos e Salários 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR
JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Rua Vereador Pedro Macedo, nº 686 – CEP: 18.990-164
Canitar – SP- Fone: 14 3343-1222.

De acordo com a Instrução do TCE/SP – Manuel Básico – Remuneração dos Agentes Políticos-2016 – item 2.8 - Publicação dos subsídios – "*Anualmente, os Poderes Executivo e Legislativo deverão publicar os valores dos subsídios e das Remunerações dos cargos e empregos públicos, em cumprimento ao § 6º, do art. 39, da CF*".
(Situação em 31/12/2025):

Agentes Políticos:	
Presidente. da Câmara	R$ 5.500,00
Vereador	R$ 4.000,00
Efetivos:	
Secretário legislativo	R$ 6.829,35
Procurador Jurídico	R$ 5.466,13
Contador	R$ 5.456,42
Oficial legislativo	R$ 4.062,44
Recepcionista	R$ 2.282,27
Serviços Gerais	R$ 1.717,71

C.M.Canitar, 06 de Janeiro de 2026.

CLODOALDO APARECIDO DE CAMARGO
PRESIDENTE